INDICAÇÃO Nº. 192/2019

Sala de Sessões 03 09 2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao(s) Departamento(s) competente(s) tome a seguinte providência:

1-Sejam feitos os estudos necessários no sentido de se proceder a doação de terreno com área suficiente, para a construção de Sedes para as Polícias Civil e Militar de Pinhalzinho/SP.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Sede da Delegacia de Polícia de Pinhalzinho, encontra-se em uma casa alugada pelo Estado, e a Sede da Polícia Militar, encontra-se em um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SP, cedido ao Estado.

Pensando num horizonte de longo prazo, poder-se-ia pensar em criar um complexo de Segurança Pública no município onde se concentrassem as Polícias Civil e Militar e porque não também a Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP, o que proporcionaria melhor entrosamento entre as forças policiais, e consequentemente a prestação de melhores serviços à nossa População.

Sala de Sessões, 03 de Setembro de 2019.

José Ricardo Kiota

Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884